



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 019/2013.**

Declara de utilidade pública a "Associação Projeto Social Ser Feliz", com sede neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:**

**Art. 1º-** Fica declarada de utilidade pública a **Associação Projeto Social Ser Feliz**, com sede neste Município.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 24 de maio de 2013.

  
Ver. GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)  
-Presidente-

  
Ver. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)